

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.409**

Resolve sobre recurso de frequência de alunos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

## RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Elaine Ferraz Esperidião, Daniela Pala, Geysa Nogueira de Almeida Armiliato, Mayra Fernandes Xavier, Natália Reis de Carvalho e Thalita Lopes Valentim Ostolin, constante do requerimento nº 6.802/2008, contra decisão do Reitor, que determinou reprovação por freqüência das requerentes, na disciplina Avaliação Nutricional C (NCS239), no segundo semestre letivo de dois mil e sete.

Ouro Preto, em 14 de julho de 2008.

Prof. João Luiz Martins Presidente